



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a519d8a-785d-46ab-8c68-237826793d8d

Água Preta-PE, 03 de fevereiro de 2022.

ITEM 48 – da Resolução TCE-PE Nº 153/2021

Declaramos para os devidos fins, que o município de Água Preta-PE não realizou contratações de acordo com o 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no exercício 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
- Prefeito -